



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 1282 - Novembro/2023
Resolução - N.º 234/2023
(CD/FUFPI)

Teresina, 27 de Novembro de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 234, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Dá provimento a recurso interposto pelo docente
Fritz Miguel Morais Moura.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 27/11/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.029956/2021-34;

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo docente Fritz Miguel Morais Moura, lotado no Departamento Construção Civil e Arquitetura, do Centro de Tecnologia, contra a decisão do Conselho Universitário, e aprova a alteração do seu regime de trabalho de Tempo Integral - TI 40 horas para Dedicção Exclusiva - DE.

Teresina, 27 de novembro de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor